

PORTARIA COREN-PE Nº 0231/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 146/2022, incluindo membro comissão organizadora do 2º Meeting Institucional do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0183/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derroga a Portaria Coren-PE nº 146/2022, em seu Art. 1º, incluindo a chefe do Setor de Gestão de Pessoas, Susane Macêdo Farias como membro da comissão organizadora do 2º *Meeting* Institucional do Coren-PE;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária